



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 61/2020

Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode)

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A presente propositura visa à criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos por meio de convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a execução de recapeamento asfáltico em vias de nosso município.

Constata-se que referida medida possibilitará a recuperação asfáltica da Avenida Getúlio Vargas no trecho compreendido entre a Avenida Glória e Rua José Antonio dos Santos e da Avenida Abílio Duarte de Souza no trecho entre a Rua Osvaldo Julio e Avenida Durvalino Binato.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto serão provenientes de excesso de arrecadação, através de repasse do Governo Estadual, a ser verificado na Receita do exercício de 2020.

No mais, verifica-se que o projeto está em conformidade com os arts. 41, II, e 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Diante do exposto, no que se refere aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 61/2020 em Plenário.

É o parecer.

Assis, 18 de junho de 2020.

Luís Remo Contin
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

